

“宏基行有限公司”簽訂“2011/2012及2012/2013學年向學校供應牛奶和豆奶飲品”之合同。

二零一一年八月十一日

社會文化司司長 張裕

第 148/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及經第29/2011號行政命令修改的第123/2009號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予體育發展基金行政管理委員會主席黃有力或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與里達貿易發展有限公司簽訂為澳門東亞運動會體育館物流中心、館內及各儲存倉庫提供物流管理服務合同。

本批示自公佈日起生效，其效力追溯至二零一一年一月二十九日。

二零一一年八月十二日

社會文化司司長 張裕

第 149/2011 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據十二月六日第469/99/M號訓令核准的《澳門理工學院章程》第十三條第二款及第十六條第一款、第6/1999號行政法規第五條第二款，以及第123/2009號行政命令第一款的規定，作出本批示。

以定期委任的方式委任陳偉翔為澳門理工學院秘書長，自二零一一年九月一日起生效，任期二年。

二零一一年八月十二日

社會文化司司長 張裕

附件

陳偉翔的學歷及專業簡歷如下：

學歷：

華南理工大學管理科學與工程博士；

Fundo de Acção Social Escolar, como outorgante, no contrato de «Fornecimento de Leite e de Leite de Soja nos anos lectivos 2011/2012 e 2012/2013», a celebrar com a «Agência Comercial Vang Kei Hong, Limitada».

11 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 148/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 123/2009, com a redacção dada pela Ordem Executiva n.º 29/2011, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Desportivo, Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação de serviços de gestão logística do Centro Logístico, da instalação e dos armazéns da Nave Desportiva dos Jogos da Ásia Oriental de Macau, a celebrar com a «Neotech Trading & Development Limited».

O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 29 de Janeiro de 2011.

12 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 149/2011

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 13.º e no n.º 1 do artigo 16.º, ambos dos Estatutos do Instituto Politécnico de Macau, aprovados pela Portaria n.º 469/99/M, de 6 de Dezembro, conjugados com o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 123/2009, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É nomeado Chan Wai Cheong, em comissão de serviço, como secretário-geral do Instituto Politécnico de Macau, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Setembro de 2011.

12 de Agosto de 2011.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Cheong U.*

ANEXO

Currículo académico e profissional de Chan Wai Cheong:

Currículo académico:

Doutoramento em Ciências de Administração e Técnicas de Engenharia pela South China University of Technology;